

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 175, DA QUARTA SESSÃO LEGISTIVA DA QUARTA LEGISLATURA, EM NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E OITO. Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e oito, com início às dezenove horas e vinte e sete minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Delmar Guscke, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Sergio Teifke, Paulo Nei August, Darci Renato Ladwig, Irio Miguel Stein, Adair Antonio Bujes e Roberson Jean Cardoso. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Adair Antonio Bujes que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente convidou o suplente de Vereador João Graboski a apresentar o Diploma de Vereador e proceder à entrega da declaração de bens. Logo o convidou, em conformidade com o Regimento Interno, a apresentar o juramento de posse. Prestado o compromisso, o Presidente o convidou a assinar o Termo de Posse e o Livro de presenças, e, em seguida assento na Casa Legislativa. Em seqüência o Presidente solicitou ao Vereador Sergio Teifke, segundo secretário, a fazer parte da Mesa Diretora em substituição da primeira Secretária Lélia Sander. Logo solicitou ao Secretário Sergio Teifke que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. O secretário fez a leitura da Ata nº 174, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. À Mesa foi encaminhado: Ofício do Gabinete do Prefeito Municipal nº 272/2008 (protocolo nº 533/08); Informativo do Ministério da Educação (protocolo nº 530/08); Informativo do Ministério da Saúde (protocolo nº 523/08); Requerimento do Vereador Roberson Jean Cardoso (protocolo nº 519/08); Parecer nº 037/08 da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural. Logo o Presidente verificou não haver inscrição no grande expediente. Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: requerimento do Vereador Roberson Jean Cardoso (protocolo sob o nº 519/08), solicita licença para a Vereadora Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander em virtude de cirurgia (CID K80), pelo prazo de 15 dias a contar de 03/12/08. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.088 (protocolo nº 427/08), orça a receita e fixa a despesa do Município de Sertão Santana para o exercício de 2009. Aprovado por unanimidade. Em seqüência o Presidente Delmar Guscke verificou não haver inscrição nas comunicações e explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**